



PROCOLO  
001295/2015

Câmara Municipal de Domingos Martins  
22/12/2015 10:14:41

LEI TÁCITA

Autor: CAMARA DE DOMINGOS MARTINS



## Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Rua Roberto Carlos Kautsky, nº 401 – Centro - Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000  
Caixa Postal 47 – Telefax: (27) 3268-1123 / Telefones: (27) 3268-3143/3268-2396

Site: [www.domingosmartins.es.leg.br](http://www.domingosmartins.es.leg.br)

e-mail: [cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br](mailto:cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br)

### ATO DE PROMULGAÇÃO Nº 2, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2015 LEI MUNICIPAL Nº 2.727/2015

Faço saber que o Plenário aprovou o Projeto de Lei nº 56/2015, que dispõe sobre a denominação de Rua Altina Guinsberg em Ponto Alto II, no distrito de Ponto Alto, de 9 de novembro de 2015, o Prefeito sancionou tacitamente nos termos do art. 43, § 3º da Lei Orgânica Municipal e eu, ROGÉRIO LUIZ KRÖHLING Presidente da Câmara Municipal, nos termos do art. 43, § 7º da Lei Orgânica Municipal, promulgo a seguinte Lei Municipal nº 2.727, de 21 de dezembro de 2015.

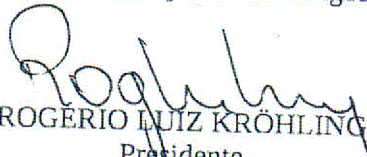
*Dispõe sobre a denominação de Rua Altina Guinsberg em Ponto Alto II, no distrito de Ponto Alto.*

Art.1º A Rua ALTINA GUINSBERG terá seu início no encontro com a Rua Martins Ricardo Hollunder e término próximo a residência de Marcelo Trarbach, numa extensão de aproximadamente 500 metros, localizada em Ponto Alto II, no Distrito de Ponto Alto neste Município.

Art. Fica o Poder Executivo autorizado a confeccionar placa de identificação da referida Rua.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Domingos Martins, 21 de dezembro de 2015.

  
ROGÉRIO LUIZ KRÖHLING  
Presidente